

Portaria n.º 072 /2024-GS/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolver atividades voltadas ao Programa de Integridade;

RESOLVE:

I- INSTITUIR a Comissão dessa Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, conforme previsto nos artigos 27 e 28 do Decreto nº40.849, de 25 de junho de 2019 e na Instrução Normativa CGE/AM nº002, de 28 de novembro de 2022;

II- DESIGNAR para compor a referida comissão os servidores abaixo descritos, sob a coordenação do primeiro:

Caio Tasso Gama Sampaio Callado, Matrícula 229.091-0 D;

Ana Luzia Amaro dos Santos, Matrícula 257.354-7 B;

Leila Cristina dos Santos Azevedo, Matrícula 254.811-9 C;

Luciana Pessoa Baltar, Matrícula 153.930-2 C;

Marsicléa Brito dos Santos, Matrícula 243.470-9 A;

Raissa Pantoja Oliveira de Matos, Matrícula 224.942-1 A;

Ricardo da Silva Macêdo Júnior, Matrícula 265.325-7 A.

III- DETERMINAR o prazo de 180 dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, para publicação do Plano de Integridade.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Manaus, 12 de abril de 2024.

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa